



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 85/2024–DL

Araraquara, 28 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Promulgação da Emenda Organizacional nº 51/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico que foi promulgada a Emenda Organizacional nº 51, de 28 de agosto de 2024, que “altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a modificar o prazo para fixação do subsídio dos vereadores para a legislatura subsequente”.

A referido processo está disponível em:

<https://siave.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/294550>

Atenciosamente,

PAULO LANDIM
Presidente

